

REGINA HELENA MAAVERO LARANHEIRA RG.17.338.428
CARLOS AUGUSTO XAVIER RG. 6.667.063
JORDAN CORIOIANO DE CARVALHO RG.17.708.502
FRANCISCA LIGENDA LIMA DE CARVALHO RG.18.607.872
VICTOR RECUPERO RG. 2.919.188
CUSTODIO TAKAKI OKADA RG. 4.831.372
RENATO SENECA DE SÁ FLEURI NETO RG. 5.008.491
ALFREDO SAVIO ROBERTO RG. 7.114.285
RITA DE CÁSSIA IORIO RG. 6.854.408
GERALDO HELVECIO PEREIRA DE SOUZA RG.17.975.616
GERALDO HELVECIO PEREIRA DE SOUZA RG.17.975.616

DECLARANDO que os funcionários abaixo mencionados que de acordo com o artigo 5º da LC 342/84, combinado com o Decreto nº 23.425/85, faz jus a partir das datas abaixo citadas ao Adicional Local de Exercício:

A partir de 01.05.85 do Local I para o Local II

ALBA LUCIA DIAS DOS SANTOS RG. 5.465.459
MARIA REGINA DE CARVALHO KOZMA RG. 6.829.467

A partir de 01.05.85 do Local I para o Local III

DULCE MARIA CASTRO CARDIAS RG.13.299.744

A partir de 13.07.85 do Local I para o Local III

PAULO YOSHINOBU SAKATA RG. 6.072.215
JULIO CESAR RODRIGUES PEREIRA RG. 4.699.183

A partir de 23.07.85 do Local I para o Local III

MOACIR ELETORIO JUNIOR RG. 7.507.543

A partir de 29.07.85 do Local IV para o Local III

ANDRÉ KASAL RG. 3.158.522

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

PORTARIA Nº 442/85

RESCISÃO

A COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Resolução SS nº 51, de 10.08.84 publicada no D.O. de 11.08.84, RESOLVE: RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO do Sr. Sérgio Tadeu Albuquerque R.G. nº 5.528.031 - Carteira Profissional nº 36.108 série 264 - Atendente (6061) - com sede de exercício no Parque Hospitalar do Mandacari de Coordenadoria de Assistência Hospitalar, a contar de 22.07.85 com fundamento no artigo 482 "I".

RETIFICANDO D.O.E. DE 22.8.85

A Portaria da Diretora H.A.H. nº 452/85 em nome de JOVELINA CHAVES FERREIRA, RG. 6.104.414. Onde se lê: Concedendo, a partir de 26.7.85. Leia-se: Concedendo aposentadoria, a partir de.. 26.7.85.

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIAIS

HOSPITAL "MÉDIO RIBEIRO"

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DO RG-1.

Concedendo a ELIZABETHA DE SOUZA RG 2.247.236, Agente do Serv. Civil Nível V, padrão 22-B, da Dec.Venc.4, Tabela I, 30 dias de licença prêmio a partir de 27.8.85, referente ao período de 16.11.66 à 15.11.76.

APOSTILA DA DIRETORA DO SERV. DE ADMINISTRAÇÃO DO RG-1

TEREZA SIQUEIRA STIVIANO RG. 2.389.324, aposentada nos termos do artigo 222-III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68 de acordo com publicação do D.O. de 22.1.80, retificada de 25.2.84, expedida a presente, para declarar que, nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei 94/72, ficou incorporada ao patrimônio da int., para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao HDE, fixada em 50% sobre o respectivo padrão pelo inciso I do artigo 15 do HDE nº 11/70, na proporção de 1/30 avos a partir de 7.11.77.

COJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

DESPACHO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM

Proc. 125/85 - em nome de Inês Vizenini - RG.6.828.522 Aux. de enfermagem, C.T. em que solicita reconsideração da penalidade aplicada conforme D.O. de 02.03.85 "Mantenho a penalidade".

Proc. 124/85 - em nome de Helena Ribeiro Jacob - R.G. - 2.291.464 - Escriturária, efetiva, em que solicita reconsideração da penalidade aplicada conforme D.O. de 02.03.85 "Mantenho a penalidade."

HOSPITAL INFANTIL DA ZONA NORTE

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DO RG-12 de 21.08.85
RETIFICANDO a penalidade de SUSPENSÃO por 08 (oito) dias, ao Sr. MARCO ANTONIO DE SOUZA - RG. 6.805.853 - Atendente - Temporário, baseado no artigo 251, II e III de acordo com o artigo 260 inciso XIII e XIV, corrigido em multa de acordo com o artigo 254, § 2º, todos da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 33 da Lei nº 500/74.

JORNADA DA DIRETORA SUBSTITUTA DO S.A. de 23.08.85
LIDIA PEREIRA: o pedido de dispensa em nome de MARCO ANTONIO DE SOUZA R.G. 6.805.853 - Atendente - Temporário, datado de 10.07.85 e a partir de 10.06.85, constante do Fr. 202/85-EG-12, no aguardo de conclusão do Fr. 509/85-EG-10-570/85-CAN de sindicância.

RETIFICAÇÃO - DO. 21.08.85

Em nome de ANA ANTONIA DE MACHADO, RG.4.956.408, Auxiliar de Enfermagem, 120 dias de licença gestante a partir de 23.7.85 e não como constou.

HOSPITAL GERAL DE MIRANDÓPOLIS

Portaria do Diretor do Serviço de Administração de 21.08.85

Aposentando a partir de 23.07.85, nos termos dos artigos 271 e 28 da Lei 500/74, à vista do Laudo Médico nº 242/85 - D.M.S.C.E. e Sr. ORLANDO MIRAN MULLER, RG. 4.551.290., Auxiliar de Enfermagem, caráter temporário, Padrão 14-A, Escala de Vencimentos 6 Tabela I, em exercício no Hospital Geral de Mirandópolis, fazendo jus ao provento mensal relativo ao Padrão de sua função com base na Tabela I, Escala de Vencimentos 6, nos termos da LC 247/81 e de acordo com a L.C. 404/85

Apostila do Diretor do Serviço de Administração para declarar que a Sra. MARIA ELISA JORDANI, RG. 10.577.623, Técnico de Laboratório, Efetivo, Padrão 14-A-6-I, do SQC-III, lotado no Hospital Geral de Mirandópolis, foi designada nos termos do artigo 28 da Lei 10.168/68, para exercer a função de Jornalista Completa de Trabalho a função de Serviço Público de Encargado do Setor Técnico do SQC-I, Setor de Laboratório de Análises Clínicas, do Serviço Técnico Auxiliar do referido Hospital, ficando-lhe concedida a gratificação mensal igual a diferença entre os padrões 14-A-6-I e 8-A-3-I a partir de 01.07.85 mediante pro labore em conformidade com o parágrafo 2º do citado artigo 28 e na forma estabelecida pelo artigo 19º da L.C. 180/78, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

Apostila do Diretor do Serviço de Administração de 21.08.85 para declarar que a Sra. Maria Eliza Jordani, RG. 10.577.623, Técnico de Laboratório, Efetivo, Padrão 14-A-6-I, do SQC-III, lotado no Hospital Geral de Mirandópolis, foi designada nos termos do artigo 28 da Lei 10.168/68, para exercer a partir de 23.05.85 em Jornada Completa de Trabalho a função de Serviço Público de Encargado do Setor Técnico do SQC-I, do Setor de Laboratório de Análises Clínicas, do Serviço Técnico Auxiliar, do referido Hospital, ficando-lhe concedida a gratificação mensal igual a diferença entre os padrões 14-A-6-I e 8-A-3-I, mediante "pro labore" em conformidade com o parágrafo 2º do citado artigo 28 e na forma estabelecida pelo artigo 19º da L.C. 180/78, onerando a despesa a verba própria do orçamento.
Retificação D.O. de 05.06.85

Na parte referente à Sra. IDICY KESSIAS MONTEIRO, RG. 2.194.978, na portaria de Aposentadoria incluiu-se nos termos da L.C. 396/85.

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA HOSPITAL LAURO DE SOUZA LIMA - BAURUR

Apostila do Diretor Técnico do Serviço de Administração Em. 22.08.85

DECLARANDO que o Servidor abaixo relacionado, fica enquadrado, em virtude de Adicional, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95, da Lei Complementar nº.180/78, como segue: MARILDA AP. PANSONATO PINHEIRO, RG.8.139.337, Atendente, Temporário, do Padrão 2-A-6-I, para o Padrão 3-A-6-I, a partir de 19.08.84.

DECLARANDO que o funcionário abaixo relacionado, fica enquadrado, em virtude de Adicional, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da Lei Complementar 180/78, como segue: IRATY DE CAMPOS, RG.5.103.699, Cirurgião Dentista, Efetivo, do Padrão 30-E, para o Padrão 31-E, a partir de 31.07.1985.

DECLARANDO que as Servidores abaixo relacionados, em virtude do Artigo 117 § 1º da Lei Complementar 180/78, com redação alterada pelo artigo 4º, inciso IV, item II, da Lei Complementar nº 318/83, Ajuste de Pontos, ficam enquadrados na seguintes conformidades:

MARILDA AP. PANSONATO PINHEIRO, RG.8.139.337, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, do Padrão 14-A-6-I, para o Padrão 17-A-6-I.

VERGINIA GONÇALVES CALAZANS, RG.11.854.857, Auxiliar de Enfermagem, Temporário, do Padrão 14-A-6-I, para o Padrão 15-A-6-I.

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, nos termos dos Artigos 209,215 da Lei 10.261/68, a VENANCIO R. GUEDES AZEVEDO, RG.1.542.186, Médico III, Efetivo, Padrão 30-C, Escala 7, Tabela I, 270 dias, sendo 135 dias convertidos em pecúnia e 135 dias para gozo oportuno, referente aos períodos de: 07.05.65 à 06.05.70, de 07.05.70 à 05.05.75 de 06.05.75 à 04.05.80, conforme certidões de nºs.025/74, 112/75 e 021/80. DEFERIDO.

RETIFICANDO a Portaria do Diretor Técnico do Serviço de Administração, de 23.01.80, publicado no DOE. de 29.01.80 concedendo Aposentadoria a WALINDA POPPI ACHUMAKER, R.G. 12.172.163, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo: Onde se lê: nos termos dos artigos 191 § 1º, 222-I e 223, Lei 10.261/68 Leia-se: nos termos dos artigos 222-I e 223, Lei 10.261/68

RETIFICANDO a Portaria do Diretor Técnico do Hospital Lauro de Souza Lima, nº.008/85 de 26.07.85, publicado no D.O. de 31.07.85, referente a Suspensão do Servidor ROBERTO / FRAGNAN, RG. 7.964.011, Servente, Temporário: Onde se lê Artigo 254 da Lei 10.261/68; Leia-se Artigo 254 § 1º da Lei 10.261/68.

HOSPITAL DE FRANCISCO RIBEIRO ABANTES

PORTARIA DA DIRETORA DO SERV. T.C. AUXILIAR

APLICANDO a penalidade de suspensão, convertida em multa, por 08 (oito) dias, por infringência aos incisos - XI e XIV do art. 241 e inciso II do art. 242 e de conformidade com o art. 33 da L.C. 500/74, a ELZI ANTUNES DE ALMEIDA, R.G. 9.281.779, Trabalhador Braçal, C.T., Padrão 6-A-1-I.

APLICANDO a penalidade de suspensão, convertida em multa, por 08 (oito) dias, por infringência aos incisos - XI e XIV do art. 241 e inciso II do art. 242 e de conformidade com o art. 33 da L.C. 500/74, a ISABEL DIONIZIO DOS SANTOS, R.G. 10.253.221, Servente, C.T., Padrão 5-A-1-I.

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

PORTARIA M-G Nº 220/85

De acordo com a Resolução SS Nº 51, de 10.08.84, publicada no D.O. de 11.08.84, em virtude de Habilitação em processo seletivo homologado em 27.07.85, em caráter excepcional com fundamento no disposto pelo artigo 6º, inciso II e nos termos do artigo 1º, inciso III (parte final) ambos da Lei 500/74 com redação dada pelo artigo 203 da L.C. 180/78, a Senhora Sonia Maria Pica bloto, RG. 8414779, para exercer sob o regime C.L.T. em jornada completa de trabalho, enquanto perdurar o Convênio A.I.S. - (Ações Integradas de Saúde), a função atividade de Assistente Social, junto ao Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana do M-OP-6 mediante salário mensal equivalente ao Padrão 8-A, da Escala de vencimento 3 da Tabela I, onerando os recursos do Convênio - firmado entre a Secretaria da Saúde, o Ministério da Saúde - INAMPS (A.I.S.).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.8.85

Proc. 771/79-CSM - DIVAURA FAUSTO FRANK - R.G. 10.507.711 - Horário de Estudante - Autorizo, observadas as normas legais."

DEPARTAMENTO PSQUIÁTRICO II

Despacho do Diretor Adjunto do M-DPII, de 19-8-85 no processo em que JOSEFA DE OLIVEIRA-RG. 6.593.775, Servente temporário, do M-DPII-4 (67474), solicita autorização para cumprir o horário especial para estudante, Autorizo, desde que observadas as disposições do Decreto 52.810/71.

Portaria do Diretor do M-DPII-A

APOSENTANDO, voluntariamente e nos termos do Artigo 222, III, da Lei 10.261/68, JOSÉ MIRANDA DE SOUZA-RG.5.060.697, Servente (6435) efetivo, padrão 18-E, do SQC-III, do M-DPII-IO-(67849), fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, na Tabela I, da Escala 1, do Anexo 1, da LC. 403/85 e mais a sexta parte - concedida nos termos Artigo 130 do E.P.P. Vence pelo - Instituto de Previdência.

Apostila do Diretor do M-DPII-A

DECLARANDO:

no título de VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA-RG.373.314-AL., Contínuo Porteiro efetivo-(6084), do M-DPII-A (68268), que em virtude da mudança do Distrito Geral, o mesmo passou a ser o de número, 19.512.297.

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTERAÇÕES

Nº DE ORDEM-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ALÍVIA DAÍDE-NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO SUBSTITUTOS: NOME-CARGO OU FUNÇÃO-ALÍVIA DAÍDE-PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS-TABELA-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO CARGO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO PSQUIÁTRICO I

HOSPITAL PSQUIÁTRICO PINEL

44- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO(Diretor de Serviço Nível II) ANTONIO ANCONI DE SOUZA-RG.2.724.991-17-Ev.-4-I-SQC-I-1º PEDRO SACHAMENTO-RG.1.901.507-Cirurgião Dentista-Padrão 18-A-Ev.-7-II-SQC-II-2º LUCIA REIS DE ALMEIDA- R.G. 6.119.164- Chefe de Seção (Adm.Geral) Padrão 17-A-Ev.-2-I S&F-I-Dec. 50.912/68 (Válido a partir de 20.08.85).

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

155 - TURMA DE SERVIÇOS GERAIS - Octávio Ferreira- RG.nº 3.064.899 - Encarregado de Turma - 17-A-1-I - S&F-I - 1º José Luiz Leite da Silva - RG. 3.667.154 - Eletricista - 12-A-1-I - S&F-II - 2º Pedro Ruy Vercellino-RG.5.139.565 Eletricista - 10-A-1-I - S&F-II, Decreto n.50.912/68.(Válido para o período de 18 a 23-7-85).-

HOSPITAL PSQUIÁTRICO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

174-S&F-DE PESSOAL-Encarregado do Setor(Administração Geral)-Pro-Labore-Antonio Carlos Manarin-RG.5.018.226 Escriturário-13-A-1-I-SQC-II-QSS - 1º Clotilde Viviani-RG. 3.902.586-Escriturário-12-A-1-I-SQC-II-QSS. Dec.1.637/73. (válido para os dias: 20 à 26/02; 13 à 15/04; 16/05; 21,22 e 23/07; 21 e 28/08; 16,17,18,19,20,29 a 30/11; 01 e 02/12/84).

174-S&F-DE PESSOAL-Encarregado do Setor(Administração Geral)-Pro-Labore-Antonio Carlos Manarin-RG.5.018.216 Escriturário-15-A-1-I-SQC-II-QSS - 1º Carmen Rita de Oliveira Samogin-RG.12.697.316-Contínuo Porteiro-8-A-1-I-SQC-II-QSS. Dec.1.637/73.(válido para os dias 05,21,22,23/9; 05,6,7/10/84; 8,23,28/11,2,3,7,15,16,17,18,19,22,23,24e 25/2; 06,13,21/03/85.)

174-S&F-DE PESSOAL-Encarregado do Setor(Administração Geral)-Pro-Labore-Antonio Carlos Manarin-RG.5.018.216 Escriturário-15-A-1-I-SQC-II-QSS - 1º Rosana Maria Viotto Zenirato-RG.7.985.158-Escriturário-14-A-1-I-SQC-II-QSS Dec.1.637/73 (válido para os dias 3 à 7,18,26,27e28/4;20, 21,22 e 28/5; 4,11,12,17,18,25 e 26/6/85).

174-S&F-DE PESSOAL-Encarregado do Setor(Administração Geral)-Pro-Labore-Antonio Carlos Manarin-RG.5.018.216 Escriturário-16-A-1-I-SQC-II-QSS - 1º Maria Rita Fernandes Pavani-RG.4.832.173-Escriturário-18-B-1-I-SQC-III-QSS 2º Maria Rita Rodrigues Padel-RG.9.534.092-Escriturário 14-A-1-I-SQC-II-QSS - Dec.1.637/73. (válido a partir de 1/7/85).

175-S&F-DE COMUNICAÇÕES-Antonio Broglio-RG. número 5.074.050-Encarregado do Setor(Administração Geral)-18-D-2-I-SQC-II-QSS - 1º Sebastiana Borges de Carvalho Osório-RG.6.145.566-Escriturário-15-A-1-I-SQC-II-QSS- 2º Maria Georgina Fernandes Rieg-RG.6.256.476-Escriturário-14-A-1-I-SQC-II-QSS - Dec. 1.637/73. (válido a partir de 28-5-85).

COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

APOSTILA DA DIRETORA DE 21.08.85

DECLARANDO QUE:

à vista do que dispõe o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 406/85, fica incorporada a partir de 13.07.85, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independente dos salários, ao patrimônio do Sr. PEDRO DIMITROV - R.G. 3.933.939, a Gratificação de Gabinete, correspondente à 60% do valor do padrão 15-A, Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, arbitrada nos termos do inciso III, artigo 135, da Lei 10.261/68.

à vista do que dispõe o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 406/85, fica incorporada a partir de 13.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente dos salários, ao patrimônio dos Srs. adiante citados, a Gratificação de Gabinete, correspondente à 50% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68:

CLAUDINEI CORREA ALVES - R.G. 4.584.703

DAIR PICCHIAI - R.G. 5.505.008

NEIDE YUNIE TAVAGNA - R.G. 4.207.755

à vista do que dispõe o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 406/85, fica incorporada a partir de 13.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da Sra. ROSMARI FUSCO - R.G. 4.387.078, a gratificação de Gabinete, correspondente à 20% do valor do padrão 15-A, Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, arbitrada nos termos do inciso III, artigo 135, da Lei 10.261/68.

à vista do que dispõe o artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 406/85, fica incorporada a partir de 13.07.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente dos salários, ao patrimônio dos Srs. adiante citados, a Gratificação de Gabinete, correspondente à 10% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68:

ALCISA BARBOSA - R.G. 2.154.731

ROBERTO TETTO - R.G. 1.513.838